

EMENDA Nº 141/2025

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 de dez de 2025
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

189 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 de dez de 2025
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

192 de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À "ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE ALTA FLORESTA".

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **Associação de Amigos do Autista de Alta Floresta**, representada por Kassiane do Nascimento (telefone: 66 98426-3124), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

Emenda nº 141/2025 – LKS - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

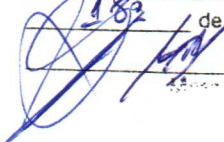
Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora Leonice Klaus
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

182 de 14 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

192 de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual destina o montante de **R\$ 5.000,00** à **Associação de Amigos do Autista de Alta Floresta**, entidade de reconhecida importância social, que atua diretamente na promoção da inclusão, acolhimento e desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias.

A instituição realiza atividades essenciais que vão desde o acompanhamento terapêutico e oficinas educativas até ações de orientação especializada e apoio psicológico, contribuindo de forma concreta para a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da qualidade de vida das pessoas atendidas. Estes serviços, muitas vezes inexistentes em outros espaços públicos, representam uma ponte vital entre a sociedade e a efetiva garantia de oportunidades e atenção especializada às pessoas com TEA.

O repasse dos recursos permitirá à entidade custear despesas operacionais e de manutenção, investir em materiais pedagógicos e equipamentos necessários para a realização de suas atividades, garantindo continuidade e excelência no atendimento oferecido. Trata-se de uma ação de impacto direto na vida de crianças, jovens e adultos que demandam cuidados especializados e acompanhamento contínuo.

As Emendas Impositivas configuram um instrumento concreto de fortalecimento do papel do Legislativo na execução de políticas públicas, permitindo que iniciativas como esta, de caráter transformador e socialmente relevantes, recebam suporte financeiro seguro e permanente, assegurando que os objetivos e resultados esperados sejam efetivamente alcançados.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Emenda, e ao Poder Executivo Municipal, sua consolidação e execução na Lei Orçamentária Anual de 2026, garantindo que a população de Alta Floresta tenha acesso a serviços especializados, inclusivos e dignos, especialmente às pessoas com TEA, fortalecendo a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

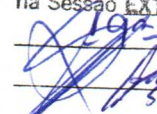
Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora Leonice Klaus
(Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora

CMAF/Separ/Its/*